



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando a Portaria/SRH nº 1.466, de 21 de junho de 2023, que dispensa o servidor **Aldre Jorge Morais Barros**, Matrícula SIAPE nº 2317841, da função de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido,

Considerando o disposto nos Artigos 43 e 45 do Regimento da SODS,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, que concede posse aos Professores Aldre Jorge Morais Barros, Matrícula SIAPE nº 3317841, e Rômulo Augusto Ventura Silva, Matrícula SIAPE nº 1813333, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de junho de 2023.

Campina Grande, 03 de julho de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2023

PORTARIA SEI Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando a Portaria/SRH nº 1.503, de 26 de junho de 2023, que dispensa o servidor **Leocarlos Bezerra da Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº 1510148, da função de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do centro de Engenharia Elétrica e Informática,

Considerando o disposto nos Artigos 43 e 45 do Regimento da SODS,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, que concede posse aos Professores Leocarlos Bezerra da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº1510148, e Tiago Lima Massoni, Matrícula SIAPE nº 1671250, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Engenharia Elétrica e Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 07 de julho de 2023.

Campina Grande, 03 de julho de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2023

PORTARIA SEI Nº 27, DE 17 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira** do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando o fim do mandato do Professor José Maria Pereira da Nóbrega Júnior, como Coordenador Administrativo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido,

Considerando o disposto nos Artigos 43 e 45 do Regimento da SODS,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, que concede posse aos Professores José Maria Pereira da Nóbrega Júnior, Matrícula SIAPE nº 183874, e Júnia Marúcia Trigueiro de Lima, Matrícula SIAPE nº 1840616, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 17 de julho de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2023

PORTARIA SEI Nº 28, DE 19 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/DC-CES/CES-CUITÉ, de 18 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.043354/2023-27)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras Bernadete de Lourdes André Gouveia, Matrícula SIAPE nº 1738276 e Leticia Caporlândia Giesta, Matrícula SIAPE nº 1735249, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativo no Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA SEI Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2023

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/ETSC-CFP/CFP-CAJAZEIRAS, de 10 de julho de 2023 (Processo SEI nº 23096.049280/2023-32),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Marcus Vinícius Dantas de Queiroz**, Matrícula SIAPE nº 1809152, representante dos Coordenadores de Graduação do Centro de Tecnologia em Recursos Naturais, para exercer as atividades de **Conselheiro Suplente** da Professora Thaisa Abrantes Souza Gusmão, nesta Câmara, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 11 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Conselheira Thaisa Abrantes Souza Gusmão, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de julho de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2023

PORTARIA SEI Nº 21, DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/DC-CES/CES-CUITÉ, de 18 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.043354/2023-27)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Renner de Souza Leite**, Matrícula SIAPE nº 1719602, e **Carolina de Miranda Gondim**, Matrícula SIAPE nº 1803869, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2023

PORTARIA SEI Nº 22, DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/DC-CES/CES-CUITÉ, de 18 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.043354/2023-27)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Márcio Frazão Chaves**, Matrícula SIAPE nº 1636251, e **Joana Maria de Farias Barros**, Matrícula SIAPE nº 1614903, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2023

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 33/2023/SEC-DCTRN/DC-CTRN, de 11 de julho de 2023 (Processo SEI nº 23096.049582/2023-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Maria de Fátima Martins**, Matrícula SIAPE nº 2483857, e **Ana Paula Trindade Rocha**, Matrícula SIAPE nº 2503922, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 11 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de julho de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2023

PORTARIA SEI Nº 08, DE 19 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/DC-CES/CES-CUITÉ, de 18 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.043354/2023-27)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Aluizio da Silva Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1569912, e **Magnólia de Araújo Campos Pfenning**, Matrícula SIAPE nº 1630781, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 19 de julho de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2023

PORTARIA SEI Nº 08, DE 19 DE JULHO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/DC-CES/CES-CUITÉ, de 18 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.043354/2023-27)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Aluízio Freire da Silva Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1569912, e **Magnólia de Araújo Campos Pfenning**, Matrícula SIAPE nº 1630781, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 19 de julho de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/ETSC-CFP/CFP-CAJAZEIRAS, de 10 de julho de 2023 (Processo SEI nº 23096.049280/2023-32),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterara PORTARIA SEI Nº 26, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, desta Câmara, substituindo a Professora Thalyta de Paula Pereira Lima, Matrícula SIAPE nº 1545193, representante Suplente da Professora Fabiana Lucena Rocha, pela Professora Alana Kelly Maia Macedo de Lima, Matrícula SIAPE nº 2116329-2.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira Suplente, Alana Kelly Maia Macedo de Lima, tem início em 10 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da respectiva Titular, Fabiana Lucena Rocha, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 10 de julho de 2023.

Priscilla Maria de Castro Silva
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2023

PORTARIA SEI Nº 18, DE 11 DE JULHO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 33/2023/SEC-DCTRN/DC-CTRN, de 11 de julho de 2023 (Processo SEI nº 23096.049582/2023-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras Maria Sallydelândia de Farias Araújo, Matrícula SIAPE nº 1717408, e Célia Campos Braga, Matrícula SIAPE nº 0332572, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 11 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pesquisa e Extensão no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de julho de 2023.

Priscilla Maria de Castro Silva
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2023

PORTARIA SEI Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 36/2023/DC-CES/CES-CUITÉ, de 18 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.043354/2023-27)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Nilcimelly Rodrigues Donato**, Matrícula SIAPE nº 1726284, e **Célia Maria Rufino Franco Leite**, Matrícula SIAPE nº 1652359, representantes dos Coordenadores de Extensão do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA SEI Nº 07, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

Priscilla Maria de Castro Silva
Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2023

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 33/2023/SODS/REITORIA, de 12 de junho de 2023, (Processo SEI nº 23096.041539/2023-05)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Camila Assis Peres Silva**, Matrícula SIAPE nº 3062608, e ao Professor **Assis Souza de Moura**, Matrícula SIAPE nº 2117802, representantes da Câmara Superior de Ensino, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 12 de junho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Ensino, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 12 de junho de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de junho de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

(Retificada) Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2023

PORTARIA SEI Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 34/2023/DC-CES/CES-CUITE, de 15 de junho de 2023 (Processo SEI nº 23096.082841/2022-24),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Toshiyuki Nagashima Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1434538, e **Fábio Ferreira de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1566619, representantes docentes do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 16 de junho de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2023

PORTARIA SEI Nº 15, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a Professora **Camila Assis Peres Silva** deixou a Câmara Superior de Ensino, por motivo de redistribuição,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA SEI Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2023**, que concede posse à Professora **Camila Assis Peres Silva**, Matrícula SIAPE nº 3062608, e ao Professor **Assis Souza de Moura**, Matrícula SIAPE nº 2117802, representantes da Câmara Superior de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 14 de julho de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2023

PORTARIA SEI Nº 16, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 41/2023/SODS/REITORIA, de 13 de julho de 2023, (Processo SEI nº 23096.050441/2023-31)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Dermeval Araújo Furtado**, Matrícula SIAPE nº 0287166, **Romualdo Rodrigues Menezes**, Matrícula SIAPE nº 2656005, representantes da Câmara Superior de Pós-Graduação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 14 de julho de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pós-Graduação, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 14 de julho de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 14 de julho de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga – DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 31 de julho de 2023.